



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 059/2022

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de professor, para exercerem a função de Suporte Pedagógico em Instituição Educacional, mediante gratificação FG-II, conforme Art. 31, da Lei Municipal nº 2.590/2009, alterado pela Lei Municipal nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020, para o período de 24 de janeiro a 19 de dezembro de 2022, ou, a interesse da Administração:

MATRÍCULA	NOME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL
1507-5	Carla Fabiana Cucoloto	E.M. de Excelência
1248-5	Claudete de Quadros Paz	CMEI Primeiros Passos
1829-3	Fernanda Simoca Raldi	CMEI Cristo Rei
1837-6	Francieli Aparecida Lourenço	CMEI Recanto Feliz
2289-8	Janete Maria Moreira	CMEI Oneide Cecatto dos Santos
2251-7	Nadia Cristina Weiss Pires	E.M. Coronel Santiago dantas
2250-0	Suzani Pletsch Verlindes	E.R.M. Presidente Costa e Silva
1179-2	Vanderleia Aparecida de Oliveira	E.M. Presidente Tancredo Neves

Art. 2º. Revogar a portaria 055/2022, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE JANEIRO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2534 de 25/01/2022 pág. 11.